



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 51/SERENG-5/232

Canoas, 28 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
 Secretário MÁRCIO BINS ELY
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS
 , cuja cota

Assunto: Implantação de Condomínio Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 11 de janeiro de 2010, da ACISA Incorporações Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Condomínio Residencial, composto por três blocos de apartamentos, **com 52,00 metros a altitude no topo (cota do terreno + altura das edificações, incluindo caixa d'água, antenas e para-raios)**, a localizar-se na Rua Deputado Hugo Nardini (antiga Diretriz 1706), nº 1212, Bairro Passo das Pedras, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação na altitude informada, por não violar os gabaritos do Plano específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER
67270.000131/2010-DV